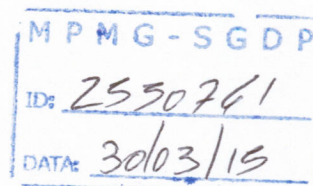


CÓPIA

Ofício 020/2015 – CG – SINDSEMPMG

Belo Horizonte, 30 de março de 2015.



Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – SINDSEMPMG, cumprimentando-o cordialmente, e

Considerando a prerrogativa constitucional da entidade de agir em nome de todos os servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Considerando a Resolução PGJ 050/2009 e suas alterações, que regulamenta a carreira dos servidores do MPMG;

Considerando a importância do trabalho dos servidores na consecução da atividade-fim do Parquet;

Considerando a necessária valorização da carreira dos servidores como fator de motivação ao aprimoramento e desenvolvimento dos órgãos e serviços auxiliares da Instituição;

Considerando a publicação da RESOLUÇÃO PGJ Nº 31, DE 27 DE MARÇO DE 2015, que dispõe sobre o quantitativo de vagas para os processos classificatórios de Promoção Vertical referentes a abril/2015 e outubro/2015.

Considerando que o número de vagas publicadas está aquém da necessidade, principalmente no que diz respeito à oferta para a promoção dos analistas da Classe C para a Classe B, que caiu de 97 em 2014 para 75 em 2015, em prejuízo daqueles remanescentes dos editais anteriores e que são em grande número – e de agentes do MP, que sequer foram contemplados com vagas de promoção para a Classe B;

Considerando que a Administração Superior do Parquet considera importante a atividade dos analistas, haja vista que estão previstas nomeações de 60 novos profissionais para o ano de 2015, no Orçamento do MPMG.

À Sua Excelência o Senhor
Carlos André Mariani Bittencourt
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
CAPITAL

Assinatura
30/03/2015

Considerando a aprovação do Orçamento do Estado de Minas Gerais para o ano de 2015, pela ALMG, e que não houve qualquer alteração do valor referente às despesas de pessoal requeridas pelo Ministério Público, que pudessem justificar tal redução;

Solicita:

1. Sejam publicadas mais vagas para todas as classes subsequentes, ainda no mês de abril, principalmente para analistas (ao menos no mesmo montante de 2014) e agentes do MP, principais prejudicados na distribuição feita pela Resolução deste ano;
2. Sejam as novas vagas disponibilizadas tanto para o edital de promoção vertical de abril quanto para outubro;
3. Seja informado o número de servidores – analista, oficial e agente – em cada classe – A, B, C, D e E – e que percentual representam, nos termos da Resolução 050/2009 e quantas vagas ainda serão remanescentes em cada classe, considerando-se o preenchimento das vagas disponíveis este ano;
4. Sejam prestados esclarecimentos fundamentados acerca da redução de número de vagas ofertadas, bem como os motivos que levaram à oferta desigual do número de vagas para agentes, oficiais e analistas neste ano de 2015, quando comparados o número dos remanescentes dos processos classificatórios anteriores;

Aguardamos manifestação urgente de Vossa Excelência, dada a gravidade do tema e a sua repercussão na vida funcional dos servidores.

Sem mais para o momento, manifestamos votos de consideração e respeito.

Respeitosamente,

**ORIGINAL
ASSINADO**

Eduardo de Souza MAIA
Coordenador-Geral